



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 03 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 276

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 03 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 276

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PORTARIA Nº 4.190 de 29 de junho de 2017.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para integrar a comissão de Licitações cujo objeto seja obras e serviços de engenharia.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, como Membro da Comissão de Licitações desta Prefeitura Municipal o SR. JÚLIO CÉSAR DUARTE DE OLIVEIRA, Arquiteto – CAU – A-58603-0, Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos, para participar do procedimento licitatório nº 036/2017, Tomada de Preços nº 001/2017, cujo objeto é a execução de obras de recapeamento asfáltico em vias públicas da cidade.

Art. 2º – O membro da Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria fará jus a gratificação da Lei Municipal nº 2.264, de 03 de abril de 2012.

Art. 3º – O Membro da Comissão fará jus da gratificação de que trata o art. 2º até a homologação do procedimento licitatório descrito no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Getulina: 29 de junho de 2017.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

FÁBIO GARCIA

Assessor de Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Aditamento de Contrato

Contrato nº 029/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Prime Sistema Para Internet Ltda ME

Objeto: Prestação de serviços de software de tratamento de 07 relógios de pontos

Foca aditada a vigência do presente Contrato em mais 12 meses

Valor: R\$-7.896,00

CAE: 3.3.90.39.00

Assinatura: 02/06/2017

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal